Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 4 de Novembro de 2026 • Ano XXII • Nº 5569

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 08

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTQYQJI2MJLGN0QWRDBGOU

Licitações

Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira n° 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
Email: prefeituradealmadinaba@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
UMA GESTÃO MOVIDA PELO TRABALHO E PELO POVO

AVISO DE PROCESSO DE COMPRA

A Prefeitura Municipal de Almadina/BA, através do seu Departamento de Compras, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicita a quem possa interessar que se encontra em aberto, para realização de **PESQUISA DE PREÇOS**, processo de compra, que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, DOS TIPOS VAN, MINIVAN, CAMINHONETE E VEÍCULOS COM MOTORIZAÇÃO ELÉTRICA E HÍBRIDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, VISANDO À RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, A FIM DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. OS VEÍCULOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEVERÃO ATENDER ÀS FINALIDADES E AÇÕES CONSIDERADAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO ART. 70, INCISOS II, III E V, DA LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB), QUANDO APLICÁVEIS, BEM COMO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

As empresas interessadas podem encaminhar suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: pma.compras25@outlook.com.

O formulário para apresentação do orçamento encontra se em anexo à está publicação.

Informamos que o prazo para encaminhamento das cotações se estende até o dia **04/11/2026 às 23:59hs.**

Esclarecemos, ainda, que a modalidade de compra adotada dependerá dos resultados obtidos a partir da presente pesquisa de preços.

Quaisquer dúvidas referentes ao processo poderão ser sanadas por meio do e-mail acima citado, bem como no prédio anexo a Prefeitura, localizada na Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Centro Almadina/BA, de segunda a sexta das 07:00hs ás 13:00hs.

Almadina/BA, em 04 de novembro de 2026.

CAYQUE SANTOS COSTA
Diretor do Departamento de Patrimônio, Almoxarifado, Compras e Arquivo Técnico
Decreto Nº 017/2025

Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira n° 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
Email: prefeituradealmadinaba@gmail.com

FORMULÁRIO - PESQUISA DE PREÇOS

LOTE ÚNICO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caminhonete: Veículo novo, zero quilômetro, sem uso anterior, ano de fabricação/modelo vigente ou posterior, devidamente regularizado para circulação em território nacional. Motorização: motor turbo diesel, com cilindrada de 2.0 litros, potência mínima de 170 cv e torque mínimo de 40,5 kg; ou motor V6 turbo diesel de 3.0 litros, com potência mínima de 250 cv e torque mínimo de 61,2 kgfm. Transmissão automática de 6 velocidades para a configuração 2.0 turbo diesel ou automática de 10 velocidades para a configuração V6 3.0 turbo diesel. Poderá ser admitida transmissão manual, desde que expressamente autorizada no edital e tecnicamente compatível com a configuração ofertada. Tração 4x2 ou 4x4, conforme a configuração definida pela Administração no edital. Comprimento aproximado de 5.354 mm, admitidas variações compatíveis com a categoria do veículo. Largura aproximada de 1.860 mm, sem considerar os espelhos retrovisores externos. Altura aproximada entre 1.815 mm e 1.821 mm, admitidas variações próprias da configuração ofertada. Distância entre-eixos aproximada de 3.220 mm, admitidas variações compatíveis com a categoria e configuração do veículo. Tanque de combustível com capacidade aproximada de 80 litros. Capacidade de reboque compatível com a configuração ofertada, podendo alcançar até 3.500 kg, observados os limites homologados pelo fabricante.	UND	01		

Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira n° 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
Email: prefeituradealmadinaba@gmail.com

	Veículo equipado com os dispositivos de segurança, equipamentos obrigatórios e itens exigidos pela legislação de trânsito vigente. Entrega do veículo em condições de uso, com documentação necessária ao registro e emplacamento.				
02	Carro elétrico hatch: VEICULO ELÉTRICO TIPO HATCH veículo hatch 100% elétrico; 0 (zero) km; ano e modelo 2025, ou mais atual, conforme o ano da emissão da nota de empenho, cor azul (original do fabricante), com as seguintes especificações mínimas: 1) capacidade mínima da bateria 32 kwh; 2) autonomia acima de 250 km (segundo inmetro); 3) medidas mínimas: entre eixos 2.400 mm; 4) volume do porta-malas: mínimo de 200 litros; 5) 4 (quatro) portas laterais; 6) motor elétrico: potência máxima de torque máximo acima de 125 nm; 7) transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); 8) direção elétrica; 9) vidros elétricos; 10) travas elétricas; 11) freios abs; 12) sensor de estacionamento; 13) câmera de ré e projeção na central multimídia; 14) air bag mínimo 02 (dois) frontal; 15) ar-condicionado; 16) retrovisores com regulagem elétrico; 17) jogo de tapetes; 18) sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio am/fm, entrada usb; 19) bluetooth, conexão para smartphones; 21) quanto aos demais acessórios deve-se manter os oferecidos conforme modelo e itens de fábrica listados pelos fabricantes; 22) o veículo deve ser entregue com carregador específico para sua categoria e marca, além de outros equipamentos para atender ao objeto, se houver; 23) o veículo deve ser entregue com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo	UND	01		

Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira n° 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
Email: prefeituradealmadinaba@gmail.com

	contran; 24) manual do proprietário e de manutenção; 25) garantia mínima de 05 anos ou 150.000 km de bateria e 24 meses a 100.000 km de veículo completo; 26) só será admitida a oferta de veículo que possua eficiência energética equivalente a um veículo com a etiqueta da categoria a (mais eficiente) do programa brasileiro de etiquetagem veicular (pbe veicular). Unid.				
03	Carro híbrido sedan plug-in: VEICULO HÍBRIDO SEDAN TIPO PLUG IN veículo automotor, zero quilômetro, tipo sedan, modelo híbrido, ano e modelo 2025, ou mais atual, conforme o ano da emissão da nota de empenho, cor azul (original do fabricante), com as seguintes especificações mínimas: 1) híbrido, com motor à combustão e elétrico, pela viabilidade de ser utilizado o veículo totalmente em modo elétrico trazendo mais economia, mas também que tenha o motor a combustão aumentando a autonomia em grandes deslocamentos, podendo ser acionado o modo híbrido, ambos motores ao mesmo tempo, sendo necessário em manobras evasivas; 2) possibilidade de o veículo ser carregado em tomadas elétricas; 3) o veículo deve ser entregue com carregador específico para sua categoria e marca, além de outros equipamentos para atender ao objeto, se houver; 4) capacidade mínima para 5 pessoas, 04 (quatro) portas laterais e uma porta de acesso ao porta malas; 5) direção hidráulica ou elétrica; 6) ar-condicionado de fábrica; 7) airbag dianteiro para motorista e passageiro; 8) volante com regulagem de altura; 9) vidros e travas elétricas nas quatro portas; 10) cinto de segurança para todos os ocupantes; 11) alarme de fábrica, com comando de abertura	UND	01		

Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira n° 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
Email: prefeituradealmadinaba@gmail.com

	das portas e levantamento dos vidros; 12) combustível: híbrido (gasolina/elétrico); 13) controle eletrônico de estabilidade; 14) controle de tração; 15) assistente de subida em rampa; 16) freio abs; 17) câmera de ré; 18) faróis automáticos em led com farol alto automático e luzes diurnas (drl); 19) volume do porta-malas: mínimo de 440 litros; 20) tamanho do tanque de combustíveis: mínimo de 45 litros; 21) medidas mínimas: comprimento 4.500mm; entre eixos 2.600 mm; largura 1800mm; 22) motor elétrico: potência máxima de pelo menos 145 kw; 23) motor a combustão: potência máxima de pelo menos 80@6000rpm; 24) potência mínima combinada: 235 cavalos; 25) bateria de 18 kwh; 26) o veículo deve ser entregue com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; 27) manual do proprietário e de manutenção; 28) quanto aos demais acessórios deve-se manter os oferecidos conforme modelo e itens de fábrica listados pelos fabricantes; 29) garantia mínima de 05 anos ou 150.000 km para bateria e 24 meses a 100.000 km de veículo completo; bancada de baterias, sem limites de quilometragem; 30) só será admitida a oferta de veículo que possua eficiência energética equivalente a um veículo com a etiqueta da categoria a (mais eficiente) do programa brasileiro de etiquetagem veicular (pbe veicular).				
04	Van acessível: Veículo automotor tipo van, novo (zero quilômetro), com ano de fabricação modelo não inferior a 2026, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) ocupantes, sendo 15 (quinze) passageiros e 01 (um) motorista. Veículo com combustível	UND	01		

Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira n° 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
Email: prefeituradealmadinaba@gmail.com

	diesel, cor branca, carroceria tipo van, teto alto ou equivalente, motor com potência mínima de 130 cv, transmissão manual ou conforme linha de fabricação, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionadc para o compartimento do motorista e passageiros, vidros elétricos dianteiros. travas elétricas, sistema de som/radio ou multimídia e demais equipamentos obrigatórios conforme legislação de trânsito vigente. ACESSIBILIDADE: O veículo deverá ser entregue adaptado com plataforma elevatória veicular para embarque e desembarque de pessoa usuária de cadeira de rodas, permitindo que o cadeirante seja transportado na própria cadeira de rodas, sem necessidade de transferência para assento convencional. Deverá possuir espaço interno destinado à acomodação da cadeira de rodas. sistema de fixação da cadeira e cinto de segurança adequado ao usuário, além dos dispositivos necessários para operação segura da plataforma, conforme normas técnicas e legislação de acessibilidade vigentes. O veículo deverá ser entregue novo, sem uso anterior, acompanhado documentação completa e demais itens obrigatórios. de O emplacamento deverá ser realizado no Município de Cláudio/MG, sendo os custos de responsabilidade da empresa contratada. 0 veículo deverá ser entregue adesivado conforme arte fornecida pelc Município. Todos os equipamentos deverão atender às normas de segurança, legislação de trânsito e requisitos de acessibilidade aplicáveis				
05	Minivan 7 lugares: Motor: 1.0 Turbo 200 (3 cilindros em linha, 12 válvulas, injeção direta) Cilindrada: 999 cm³ Potência: 125 cv (gasolina)	UND	01		

Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira n° 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
Email: prefeituradealmadinaba@gmail.com

	/ 130 cv (etanol) a 5.750 rpm Torque: 20,4 kgfm (200 Nm) a 1.750 rpm Transmissão: Automática CVT com 7 marchas simuladas e tração dianteira Velocidade Máxima: 191 km/h Aceleração (0 a 100 km/h): Aproximadamente 10,1 s (gasolina) / 9,8 s (etanol) Dimensões e Capacidade Comprimento: 4.320 mm Largura: 1.720 mm Distância entre-eixos: 2.675 mm Capacidade do Porta-malas: 493 litros (com a terceira fileira rebatida) Capacidade do Tanque: 47 litros Peso em ordem de marcha: 1.257 kg Ocupantes: 7 lugares (3 fileiras de assentos, com ventilação forçada no teto para a parte traseira) Suspensão e Freios Suspensão Dianteira: Independente, tipo MacPherson com barra estabilizadora Suspensão Traseira: Eixo de torção (travessa deformável) com molas helicoidais Freios Dianteiros: Disco ventilado Freios Traseiros: Tambor Direção: Elétrica com assistência variável				

VALIDADE DA PROPOSTA: _____
LOCAL E DATA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXX-XX
REPRESENTANTE LEGAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RG Nº: XX.XXX.XXX-XX SSP/XX
CPF N°: XXX.XXX.XXX-XX